



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº 5.197 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.013.

**"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER EM AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Concede auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER EM AGUDOS com a finalidade de incrementar o atendimento na área de assistência social aos usuários da entidade, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Parágrafo Único** – O pagamento do auxílio financeiro será feito em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento 2014.

**Art. 3º** - Esta decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de dezembro de 2.013.

**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal